
PROJETO DE LEI N° 143/2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA PERMANENTE DE PROTEÇÃO AS MULHERES, COM A DENOMINAÇÃO "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituída a campanha permanente sobre a proteção às mulheres, denominada "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA", no Município de Parauapebas.

Art. 2º- O poder público municipal poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 16 de junho de 2023

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 143/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Lamentavelmente a violência contra a mulher cresceu de forma assustadora nesse período de pandemia. Devemos combater essa covardia, que acontece a todo momento, em todas as classes sociais.

O referido projeto de lei tem a finalidade de oferecer mais segurança, proteção e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica, seguindo os parâmetros da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A campanha possibilitará que a informação chegue a população, conscientizando-os de como agir no caso de alguma mulher mostrar o sinal vermelho na palma da mão, de forma segura, para pedir ajuda.

É de suma importância frisar que essa campanha, faça um X vermelho na mão, denunciará agressores e protegerá agredidos, podendo salvar muitas vidas.

Pelo exposto é que solicito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto, a qual submeto à apreciação dos Nobres, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com